

**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0811/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A INSTITUTO SENTIDOS LTDA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 30.768.891/0001-91, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91.

**CONTRATADA:** INSTITUTO SENTIDOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 28.335.828/0001-10, sediado(a) na R da Pedreira, nº 380, Centro, Caxias CONTRATADA, neste ato representada pela Stefany Fernandes Damasceno CPF nº 021.914.063-43.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Quinta** do Contrato Original nº 0811/2022, do dia 08 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

*Fica alterado o prazo para execução dos serviços de **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LINGUA BRASILEIRA DE SINAIL LIBRAS NIVEL INICIANTE**, que será de mais 04 (quatro) meses, data do dia 06/03/2023 ao dia 06/07/2023, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

*S*

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 EMPREitada QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM  
 LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE  
 BACELAR E DO OUTRO A INSTITUTO SENTIDOS  
 LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR por  
 intermédio do Secretário Municipal de Educação, inscrita no CNPJ  
 nº 15.083.910/01, sediada à Av. General Rassiun, 816, Centro,  
 Duque Bacelar - RN, inscrita no CNPJ nº 15.083.910/01, para  
 prestar os serviços de consultoria técnica em matéria de  
 Educação, inscrita no CNPJ nº 15.083.910/01.

CONTRATADA:

INSTITUTO SENTIDOS LTDA inscrita no CNPJ nº  
 22.322.808/0001-10, sediada na R. da Indústria, nº 200, Centro,  
 Duque Bacelar - RN, inscrita no CNPJ nº 22.322.808/0001-10,  
 inscrita no CNPJ nº 22.322.808/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Primeira do  
 Contrato Original nº 001/2022 de 08 de novembro de 2022, para  
 prestar os serviços de consultoria técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO


Fica alterado o preço para execução dos serviços de R\$ 250.000,00  
 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil  
 reais) para o contrato nº 001/2022, a ser pago em parcela única no  
 ato da assinatura do presente Termo Aditivo, com a finalidade de  
 garantir a execução dos serviços.

Para as alterações acima se aplica a cláusula do contrato original não rescindendo  
 neste Termo Aditivo.


E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 06 de março de 2023

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
Jales Moura de Freitas Carvalho  
CPF nº 375.125.443-91  
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO SENTIDOS LTDA  
CNPJ Nº 28.335.828/0001-10  
Stefany Fernandes Damasceno

*Stefany Fernandes Damasceno*  
Diretora Geral  
Instituto Sentidos  
CPF: 021.014.063-43



File No. \_\_\_\_\_  
Date \_\_\_\_\_  
Page \_\_\_\_\_

Le porteur de ce document est tenu de le remettre à l'adresse indiquée ci-dessous à l'expiration de son délai de validité.

Duques Pascale (M) 08 de mardi de 1988

CONTRATANT

10, rue de la République  
92100 Nanterre  
C.P. 1212  
Téléphone 1 47 43 43 43

CONTRATÉ

Stéphane Fournier  
10, rue de la République  
92100 Nanterre  
C.P. 1212  
Téléphone 1 47 43 43 43

10, rue de la République  
92100 Nanterre  
C.P. 1212  
Téléphone 1 47 43 43 43



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INSTITUTO SENTIDOS LTDA, CNPJ Nº 28.335.828/0001-10; OBJETO: contratação de empresa para Curso de Capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do contrato nº 0811/2022; CLAUSULA QUINTAA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, do dia 06/03/2023 ao dia 06/07/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e

em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Stefany Fernandes Damasceno CPF nº 021.914.063-43, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 07 de março de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: c50899ba82dd78ca52857f6ac5ad0bc2

FLS. Nº 35  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_